



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

SESSÃO DO DIA 09/02/2024

Ata da 2ª Sessão Ordinária do 1º período do 4º ano da 16ª legislatura, da Câmara Municipal de Bela Cruz, realizada em 09 de fevereiro de 2024.

RESUMO: PRESIDENTE: Carlos Alexandre de Paulo

1ª SECRETÁRIA: Maria Petronília Sousa

EXPEDIENTE: MENSAGEM Nº 01/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 02/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE LEI Nº 03/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 04/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 05/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 06/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; MENSAGEM Nº 07/2024 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA PETRONILIA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GILIARDE SOUSA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FLAVIO JOVINO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VILAMAR OLIVEIRA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EGBERTO ALVES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 01/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRNAKLIN MENDES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR VILAMAR OLIVEIRA; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2024 DE AUTORIA DO ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 05/2024 DE AUTORIA DO ALEXANDRE DE PAULO; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRNAKLIN MENDES; PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR FRNAKLIN MENDES; PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2024, QUE REGULAMENTA A LEI FED. SOBRE CONTRATOS E LICITAÇÕES.

GRANDE EXPEDIENTE:

O Sr. Presidente iniciou chamando o 1º orador inscrito para fazer uso da Tribuna.

O VEREADOR FRANKLIN MENDES inicialmente falou sobre as indicações de pessoas para serem homenageadas na sessão solene do dia 22 a ser realizada pela Câmara de Bela Cruz, de sua autoria. O vereador explicou como chegou a esses nomes e pediu o apoio dos demais vereadores para que a vontade popular seja realizada. Destacou ainda que ficou muito feliz de outras duas pessoas que também foram consideradas durante sua escolha, terem também seus nomes apresentados para receber homenagem. O Parlamentar destacou ainda a proximidade que a Câmara de Bela Cruz vem tendo com a população, tendo vários setores de atendimento, segunda feira tem cadastro de quentinha, durante a semana toda tem cadastro do programa social de distribuição de absorventes. O Sr. Presidente usou um aparte para contribuir com o assunto em pauta. Retomando a palavra o vereador Franklin Mendes parabenizou a Câmara por esse trabalho, uma Câmara presente na vida da população, ressaltando que



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

agora o Legislativo está muito mais próximo, e apesar das divergências seguimos trabalhando para mudar e melhorará a vida dos Belacruzenses.

Prosseguindo o Sr. Presidente chamou o 2º orador inscrito para fazer uso da tribuna.

O VEREADOR EDIVÁ COELHO usou o momento e falou sobre o caso de um aluno de sua região, que ano passado teve que se mudar e ficou pendente a questão de transporte, ao retornar as aulas nesse novo ano letivo, o problema persiste, a mãe do aluno já procurou a direção da escola, mas até o momento não foi resolvido. O vereador falou sobre o direito do aluno, o mesmo está na contagem do MEC e vem dinheiro para esse estudante, e que o acúmulo de falta escolar também pode levar ao bloqueio de benefícios sociais. O Parlamentar ressalta que é uma falta de compromisso com a população, o vereador ainda destaca que é direito do aluno ter acesso ao transporte escolar, direito esse assegurado pela Constituição Federal em seu art.208. O vereador ressalta ainda que fazer gestão é está à par de tudo. Ainda sobre a educação o vereador falou sobre os estudantes que residem nas fronteiras do município e muitos desses alunos optam por estudar nas cidades vizinhas, buscando melhorias. O vereador Franklin Mendes e a Vereadora Helena Adriano usaram um aparte para contribuir com o assunto em pauta. Retomando a palavra o vereador Edivá Coelho falou que gestão tem que ser feita pensando no futuro e finalizou falando que quem ama cuida não fica só em rede social não.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente colocou em votação a seguinte matéria;

- PROJETO DE LEI Nº 01/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

DISPÕE SOBRE A LIMITAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 803-A, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer: O vereador Giliarde Sousa relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: O vereador Flávio Jovino relator da comissão proferiu parecer favorável a tramitação do Projeto. Em votação na comissão o parecer foi aprovado por unanimidade.

EM VOTAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Prosseguindo o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e Comissão de Finanças e Orçamento, os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 01/2024, Projeto de Lei nº 05/2024; Projeto de Lei nº 06/2024; Projeto de Lei nº 07/2024, ambos do Executivo



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Municipal. Encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 04/2024; Projeto de Lei nº 02/2024, Projeto de Lei nº 03/2024, ambos do Executivo Municipal. Encaminhou para Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Resolução nº 01/2024 de autoria da mesa diretora da Câmara Municipal de Bela Cruz.

Fazendo as **Considerações Finais:** O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Assim, eu, Maria Petronília Sousa, na qualidade de Primeira Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida será assinada por mim e pelo Senhor Presidente Carlos Alexandre de Paulo.

CARLOS ALEXANDRE DE PAULO
PRESIDENTE

MARIA PETRONILIA SOUSA
1º SECRETÁRIA